

Re: Fw: ESCLARECIMENTO PE - 90.025 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - 06/05

De: "SLC Pregão 02" <pregao02@angra.rj.gov.br>

04/28/25 09:47

Para: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Bom dia senhora Michele.

Quero corrigir minha resposta.

Deixei disponível no ComprasGov a opção de 4 casas decimais.

Neste caso poderá efetuar seu lance utilizando-se das quatro casas decimais.

Sobre o intervalo mínimo, este não poderei utilizar o de um centavo, pois muitos lances poderão ser abaixo deste intervalo, sendo o intervalor correspondente a unidade de milésimo de centavo.

Att.: Ricardo Alexandre Peres da Silva

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Pregoeiro Municipal

Matr.: 4502458

PMAR

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 04/28/25 09:02

Para: SLC Pregão 02 (pregao02@angra.rj.gov.br)

Assunto: **Fw: ESCLARECIMENTO PE - 90.025 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - 06/05**

Att,

Departamento de Licitação

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Rua Arcebispo Santos, 337, centro, Angra dos Reis - RJ

Tel: 2433656439 (ramal 1155)

e-mail: pregao@angra.rj.gov.br



De: Michele Paulino (michele.paulino@rioclarense.com.br)

Data: 04/25/25 14:05

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Casas Decimais (casasdecimais@rioclarense.com.br)

Assunto: **ESCLARECIMENTO PE - 90.025 - Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - 06/05**

Prezados,

Gostaria de obter algumas informações sobre o processo de licitação:

* Qual o número máximo de casas, com base no valor unitário, que serão aceitas durante os lances e na **adequação da proposta final**?

* Qual será o intervalo mínimo entre os lances?

Atenciosamente,

MICHELE CLARO

Editais

(19) 35225800

michele.paulino@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso [Código de Conduta e Política Anticorrupção](#). Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!